

com as áreas funcionais do lugar posto a concurso, até um máximo de 20 valores:

- Sem formação profissional — 0 valores;
 < 7 horas — 10 valores;
 > 7 ≤ 14 horas — 12 valores;
 > 14 ≤ 30 horas — 14 valores;
 > 30 ≤ 50 horas — 15 valores;
 > 50 ≤ 70 horas — 16 valores;
 > 70 ≤ 90 horas — 18 valores;
 > 90 ≤ 120 horas — 19 valores;
 > 120 horas — 20 valores.

Um dia de formação será equivalente a sete horas, salvo se o próprio documento referir duração diferente.

A classificação de serviço é traduzida na média da nota quantitativa obtida pelos candidatos nos últimos três anos. O valor médio obtido multiplica-se por dois com vista a dar-lhe a necessária correspondência e expressão na escala de classificação de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CS = \frac{a1+a2+a3}{2} \times 2$$

11.1 — Todos os parâmetros que compõem a avaliação curricular serão expressos na escala de 0 a 20 valores.

12 — A classificação final será atribuída igualmente na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{EPS+AC}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
 EPS = entrevista profissional de selecção;
 AC = avaliação curricular.

13 — Relação de candidatos e lista de classificação final — em conformidade com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) A relação dos candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º;
 b) Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º;
 c) A lista de classificação final será notificada aos candidatos de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vice-presidente da Câmara, Manuel Guerreiro da Palma.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro.

Técnica superior de 1.ª classe de recursos humanos, Dr.ª Helena Camacho Gonçalves Guerreiro.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, engenheira Maria José do Ó Efigénio.

Técnico superior de 1.ª classe, engenheiro civil Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira.

Vogal que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos: vereadora Dr.ª Maria Sílvia Rebelo Felícia Baptista.

29 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611027836

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 12 522/2007

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 6/2004, a requerimento de José Guedes de Carvalho, número de identificação fiscal 159441099, residente na Rua do Capitão Salgueiro Maia, 108, freguesia de São Gonçalo, deste concelho, na qualidade de proprietário do lote 10 do referido alvará de loteamento, sito no lugar de Covelas de Além, freguesia de Telões, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido — dividir o lote 10, resultando dois lotes (lotes 10a e 10b), que se destinam à construção de moradias unifamiliares e anexos, com as seguintes características:

Lote 10a:

- Área = 579,89 m²;
 Área de implantação = 189 m²;
 Área de construção = 324 m²;
 Anexo destinado a estacionamento com 54 m²;

Lote 10b:

- Área = 750,84 m²;
 Área de implantação = 189 m²;
 Área de construção = 324 m²;
 Anexo destinado a estacionamento com 54 m².

O processo administrativo respectivo, com o n.º 36/07 (Altote), pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, o qual deverá ser entregue ou remetido por correio, sob registo, para a Câmara Municipal.

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando José da Cunha Abreu*.

2611028027

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 12 523/2007

Operação de loteamento — Discussão pública

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 398/2006, requerida pela OBREN — Obras de Engenharia, S. A., com morada na Rua de Viseu, 5, 1.º, freguesia de Vera Cruz, que incide sobre o terreno sito na Largo dos Aídos, freguesia de Esgueira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os n.ºs 00465/291185, artigo P 5582, 002643/220390, artigo 4235, 02644/220390, artigo 4236, 05674/240698, artigo 5282, e 05950/190899, artigo 4218, da respectiva freguesia, com a área total de 1245,20 m².

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparcelamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel de formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, para a Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*, directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

28 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Élio Manuel Delgado da Maia*.

2611027781

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Rectificação n.º 1034/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007, aviso (extracto) n.º 9505/2007, rectificava-se que onde se lê «nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para a categoria de encarregado dos serviços de higiene e limpeza, escalão 1, índice 244,